



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 004/2020

EDITAL COMPLEMENTAR N°. 001/2020

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado n°. 004/2020, no uso de suas atribuições resolve retificar o Edital de abertura n°001/2020;

RESOLVE:

I – No que se refere às considerações:

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, bem como o Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal n° 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO, que vários servidores se encontram afastados devido a Pandemia – COVID-19, pois integram o grupo de risco;

Que além das já descritas no Edital, fica acrescentado ainda as seguintes:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n°017/2020, que dispõe sobre as novas medidas para enfrentamento a Pandemia – COVID-19 a serem adotadas no município de Comodoro, em alteração e complementação ao Decreto n°016/2020; Onde estabelece em seu art.4° o afastamento de profissionais da saúde que se enquadrarem no grupo de risco (pessoas suscetíveis a contrair o vírus e mais propensas a ter complicações pela COVID-19);

CONSIDERANDO ainda a necessidade destes profissionais para exercer suas atividades de imediato nas Unidades de Saúde necessárias, onde atuarão na linha de frente ao enfrentamento do novo coronavírus; Desta forma não será aceito inscrições de candidatos que se enquadrarem no Grupo de Risco, conforme Decreto Municipal n°017/2020.

Art.4° ...

- a) Com idade superior a 60 (sessenta) anos;
- b) Portadores de doenças cardíacas ou pulmonar, independente da idade;
- c) Portadores de doenças crônicas tratadas com medicamentos imunodepressores, quimioterápicos, diabéticos, independente da idade;
- d) Transplantado independente da idade;
- e) Gestantes e lactantes



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

II – Altera o Cronograma de execução do processo Seletivo Simplificado nº004/2020;

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº. 004/2020

DATA	EVENTO
08/05/2020	Publicação do Edital de Abertura
08/05 á 13/05/2020	Inscrições no site
08/05 á 14/05/2020	Entrega das documentações na Secretaria Municipal de Saúde
15/05/2020	Publicação das inscrições deferidas e indeferidas
15 e 18/05/2020	Recursos das inscrições indeferidas
19/05/2020	Homologação das inscrições deferidas e indeferidas
20/05/2020	Publicação dos resultados por análise curricular
20 e 21/05/2020	Recursos dos resultados por análise curricular
21/05/2020	Análise dos recursos e Publicação
22/05/2020	Divulgação do resultado final para homologação

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária Municipal de Saúde de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 11 dias do mês de maio de 2020.

ELAINE MACHADO DA SILVA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº002/2020



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2020
EDITAL Nº 001/2020
DE: 07/05/2020

ELAINE MACHADO DA SILVA, Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2020, no uso de suas atribuições legais, faz saber que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de servidores por prazo determinado, abaixo indicados, com fundamentos no art. 58, incisos V, XI e XII, combinado com art. 148, inciso I, alínea “a”, e com os arts. 88, Parágrafo Único, inciso III, e 97 da Lei Orgânica do Município, e no que couber, com os arts. 85, § 1º, incisos I, II, § 2º e 3º; e Lei Municipal nº 1.328, de 29 de julho de 2011(PCCS/Servidores), 1.327, de 29 de Julho de 2011 Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) e alterações posteriores, e Decreto n.º037, de 05 de maio de 2020.

CONSIDERANDO ser imprescindível e inadiável a contratação de prestadores de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na legislação epigrafada, para não prejudicar o Serviço Público Municipal, de acordo com a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Saúde (justificativa), para este fim deflagrado, prezar pela continuidade dos serviços públicos em questão, bem como ofertar fiel observância ao regramento legal acerca da matéria, contratação temporária de servidores, até a realização do concurso público para o preenchimento das vagas, perfaz resolução mais adequada a ser aplicada para que não haja qualquer prejuízo aos administrados que necessitem dos serviços.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, bem como o Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO, que vários servidores se encontram afastados devido a Pandemia – COVID-19, pois integram o grupo de risco;



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

FAZ SABER a quem possa interessar,

QUE se encontra aberta a seleção para a prestação de serviços públicos por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante **Processo Seletivo Simplificado 004/2020 – Cadastro Reserva para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município:**

1. Dos cargos e vagas oferecidas e suas especificações.

1.1. Técnico de Enfermagem (Zona Urbana)

Cargo	Carga Horária	Salário R\$
Técnico de Enfermagem	40 h	1.678,75

1.2. Enfermeiro

Cargo	Carga Horária	Salário R\$
Enfermeiro	40 h	4.912,51

2. O processo seletivo objeto deste Edital dar-se-á por análise curricular, que será pontuada conforme tabela dos item 5. (para o cargo de técnico em enfermagem) e tabela do tem 6. (para o cargo de enfermeiro).

3. Das Inscrições

3.1. As Inscrições serão gratuitas, e acontecerão no período de 08/05/2020 á 10/05/2020, a partir das 00h00min do dia 08/05/2020 até as 23h59min do dia 10/05/2020, **no site da Prefeitura Municipal de Comodoro:** (<https://www.comodoro.mt.gov.br/>) onde será encaminhado o recibo de inscrição no e-mail cadastrado e os documentos comprobatórios (itens: 3.2.1, deste edital) e a ficha de inscrição devidamente preenchida, (ANEXO I), deste Edital, deverão ser entregues, **na SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE, sito a AV. PREFEITO VALDIR MAZUTTI n° 671 N Centro**, das 07h00min ás 13h00min no período de 08/05 á 11/05/2020.

3.2. Técnico de Enfermagem

3.2.1. O candidato ao cargo **de Técnico de Enfermagem** cadastro reserva deverá protocolar junto a Secretaria Municipal de Saúde, a **ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I)** e copia do certificado de conclusão do Ensino Médio, certificado de conclusão do Curso Técnico, Registro no COREN em vigência, copia de RG e CPF, **e dos títulos conforme item 5.**

3.2.2. – Principais Atividades: Executar o serviço de enfermagem e atendimento de pacientes. Fazer curativos, aplicar injeções e outros medicamentos, de acordo com a orientação recebida, verificar sinais vitais e registrar no prontuário; Proceder à coleta de transmissões sanguíneas, efetuado os devidos registros no prontuário; Executar a



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

colocação de talas e aparelhos gessados; Pesar e medir pacientes; Efetuar a coleta de material para exame de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas; Auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, movimentação e ambulação na alimentação; Auxiliar nos cuidados “post mortem”; Registrar as ocorrências relativas a doentes; Prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em isolamento; Preparar e esterilizar o material e instrumental ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrição; Zelar pelo bem-estar e segurança dos doentes; Zelar pela conservação dos instrumentos utilizados; Ajudar a transportar doentes para cirurgias, retirar e guardar próteses e vestuários pessoal do paciente; Efetua os socorros de emergência, desenvolver atividades de apoio nas salas de consulta e de tratamento de pacientes. Ter conhecimentos em informática. Ter disponibilidade para acompanhar pacientes em remoção de urgência/emergência para Unidades Hospitalares de referência fora do município.

3.3. Enfermeiro

3.3.1. O candidato ao cargo de **Enfermeiro**, cadastro reserva deverá protocolar junto a Secretaria Municipal de Saúde, a **ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I)** juntamente com cópia do diploma de formação em nível superior (na área) (autenticado), Registro no COREN em vigência e cópia de RG e CPF, **e dos títulos conforme item 6.**

3.3.2. – Principais Atividades: Planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em postos de saúde e unidades assistências, da zona urbana e da zona rural, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública (PACSCAR e ESF), elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes; planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes; coletar e analisar dados socio sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis; realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis; supervisionar e orientar os servidores que o auxiliam na execução das atribuições típicas da classe; controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos e de enfermagem; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Ter conhecimentos em informática. Ter disponibilidade para acompanhar pacientes em remoção de urgência/emergência para Unidades Hospitalares de referência fora do município.

4. Critérios de Avaliação

4.1. A Comissão de avaliação do Processo Seletivo Simplificado fará a análise curricular pela ordem:

- a) Formação na área exigida;
- a) experiência profissional;
- c) formação acadêmica I;
- d) formação acadêmica II;
- e) cursos complementares;

A seleção constará de Títulos, que terão caráter classificatório.

4.1.2. Critérios de julgamento dos títulos:

- a) todos os títulos deverão ser relacionados na ficha de inscrição (modelo) Anexo I;
- b) não serão computados os títulos que excederem a 50 pontos;
- c) a experiência profissional deverá ser comprovada mediante contrato de trabalho ou declaração do empregador.
- d) serão considerados apenas os títulos obtidos até o prazo estabelecido para encerramento das inscrições;
- e) Não serão considerados títulos entregues fora do prazo e horário estabelecidos neste edital.
- f) Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados ou em qualquer documentação apresentada o candidato terá anulada a respectiva pontuação.
- g) Comprovada, a culpa do candidato mediante apuração sumária, esse será excluído do processo seletivo.



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

5. DOS TÍTULOS PARA ANÁLISE CURRICULAR PARA TECNICO DE ENFERMAGEM

Item	Título	Descrição do título	Pontuação	Valor Maximo
5.1.	Formação Técnica na área exigida	Certificado do Curso técnico na área	5 pontos	5
5.1.2	Experiência Profissional	Atuação como Técnico em Enfermagem – comprovado mediante contrato de trabalho ou declaração do empregador.	5 pontos por ano de atuação	10
5.1.3.	Formação acadêmica I	Curso Superior na área da Saúde;	5 pontos	5
5.1.4.	Formação acadêmica II	Curso Superior em outra área	5 pontos	5
5.1.5.	Formação Complementar	Curso de curta duração na área da Saúde (carga horária mínima de 20h) *realizados nos últimos três anos	5 pontos para cada certificado	25
			Total:	50 pontos

6. DOS TÍTULOS PARA ANÁLISE CURRICULAR PARA ENFERMEIRO

Item	Título	Descrição do título	Pontuação	Valor Maximo
6.1	Formação acadêmica	Certificado do Curso de Graduação na área de inscrição	5 pontos	5
6.1.2.	Experiência Profissional	Atuação como Enfermeiro – comprovado mediante contrato de trabalho ou declaração do empregador.	5 pontos por ano de atuação	10
6.1.3.	Formação acadêmica I	Curso de pós Graduação Lato Sensu Especialização	5 pontos	5
6.1.4	Formação acadêmica II	Curso de pós Graduação Stricto Sensu Mestrado	5 pontos	5
6.1.5	Formação Complementar	Curso de curta duração na área da Saúde (carga horária mínima de 20h) *realizados nos últimos três anos	5 pontos para cada certificado	25
			Total:	50 pontos



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

7. Da classificação

7.1. Para classificação, serão valorados títulos de experiência profissional, acadêmica e cursos complementar, conforme na Tabela constante nos itens 5 e 6, e serão valorados na escala de zero a 50 pontos.

7.2. A classificação será feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente por todos os concorrentes.

8. Dos critérios de desempate na classificação

8.1. O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma pontuação, processar-se-á, de acordo com os seguintes critérios;

8.1.2. maior pontuação obtida com experiência profissional;

8.1.3. maior Graduação;

8.1.4. maior Idade;

9. Do Resultado Final

9.1. O resultado será divulgado a partir do dia **21 de maio de 2020**, nos meios de comunicação do Município (site: <https://www.comodoro.mt.gov.br/Transparencia/Gestao-de-Pessoas/Processo-seletivo/>) e nos murais da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal.

10. Da Comissão de Avaliação

10.1 - A Comissão avaliadora deste processo Seletivo Simplificado, esta constituída e nomeada conforme Art. 5º do Decreto nº037/2020 de 05 de maio de 2020.

11. Dos recursos

11.1. O período para recurso será de 02(dois) dias uteis após a publicação dos editais, e devera ser feito por escrito, **em formulário específico (ANEXO II)** deste Edital, assinado pelo candidato explicitando detalhadamente o objeto de contestação no qual devera ser entregue a **presidência da comissão deste processo seletivo** na Secretaria Municipal de Saúde no horário das 7:00 às 13:00h.

12. Da Convocação

12.1. Os candidatos aprovados serão convocados para contratação, atendendo às necessidades da Administração, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação até o limite de vagas.

13. Das disposições gerais

13.1. O Regime Jurídico das contratações é o Estatutário.

13.2. O Regime Previdenciário será o do Regime Geral da Previdência Social.

13.3. A Documentação exigida para a Contratação será de acordo com as exigências da Administração.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

13.4. Os candidatos classificados, de que trata o Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2020, objeto deste Edital, constituirão um Cadastro Reserva, e poderão ser aproveitados gradualmente, de acordo com as necessidades e conveniências da Secretaria Municipal de Saúde, durante o ano de 2020.

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO N.º.004/2020**

DATA	EVENTO
08/05/2020	Publicação do Edital de Abertura
08/05 á 10/05/2020	Inscrições no site
08/05 á 11/05/2020	Entrega das documentações na Secretaria Municipal de Saúde
12/05/2020	Publicação das inscrições deferidas e indeferidas
12 e 14/05/2020	Recursos das inscrições indeferidas
15/05/2020	Homologação das inscrições deferidas e indeferidas
18/05/2020	Publicação dos resultados por análise curricular
18 e 19/05/2020	Recursos
20/05/2020	Análise dos recursos e Publicação
21/05/2020	Divulgação do resultado final para homologação

Secretária Municipal de Saúde de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

ELAINE MACHADO DA SILVA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2020



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
Processo Seletivo Simplificado nº 004/2020**

Nome do Candidato: _____,

Identidade nº _____, CPF.: _____ Tel: _____

Endereço: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Cargo que esta se inscrevendo: _____

Relação de documentos entregues:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____

Comodoro , ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO
PRELIMINAR

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA ao Processo Seletivo Simplificado nº 004/2020

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, requerimento da inscrição nº _____, concorrente a uma vaga na Processo Seletivo Simplificado nº 004/2020, para a função temporária de _____, apresento recurso contra decisão da Comissão.

A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando): _____

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: _____

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: _____

_____.

Comodoro , ____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato